



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

00 171

ATO NÚMERO 066/13

De 26 de junho de 2013

Processo nº 221/13

J

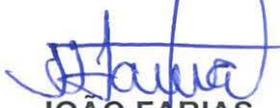
Concede licença, sem remuneração, ao Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Napeloso, para tratar de assuntos particulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação formulada através de ofício de autoria do Vereador e Vice-Presidente Licenciado Ronaldo Napeloso, datado de 25 de junho de 2013, faz publicar o seguinte:

ATO:

Artigo único – São concedidos, nos termos do Artigo 50, inciso III, da Lei Orgânica deste Município, a contar do dia 1º de julho de 2013, mais 30 (trinta) dias de licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, ao Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Napeloso, eleito pela coligação PP / DEM / PSDB, ficando convocado o respectivo suplente da mesma coligação, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze).


JOÃO FARIAS
Presidente


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 066/13
De 26 de junho de 2013
Processo nº 221/13

Concede licença, sem remuneração, ao Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Napeloso, para tratar de assuntos particulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação formulada através de ofício de autoria do Vereador e Vice-Presidente Licenciado Ronaldo Napeloso, datado de 25 de junho de 2013, faz publicar o seguinte:

ATO:

Artigo único – São concedidos, nos termos do Artigo 50, inciso III, da Lei Orgânica deste Município, a contar do dia 1º de julho de 2013, mais 30 (trinta) dias de licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, ao Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Napeloso, eleito pela coligação PP / DEM / PSDB, ficando convocado o respectivo suplente da mesma coligação, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze).

JOÃO FARIAS
 Presidente
 ÉLIDE MARIA INFORSATO
 Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,
 na mesma data.